

zio, na cadea desta Villa, e porq' me consta q' alguns negros são rebeldes, poderão seus Senhores castigalos, e *darem-lhe quarenta asoutes como lhe parecer*, e p.^a q' chegue a not.^a de todos mandey lançar este bando q' se publicará na praça desta Villa(1), e ruas publicas della, e depois de reg.^o aonde tocar se fixará no Corpo da guarda. Dado nesta Villa Real do Bom Jesus do Cuyabá ao prim.^o de Janr.^o de 1727.—O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello a fes.—*R.^o Cezar de Menezes.*

67

Reg.^o de hu bando sobre os bastardos e indios se conservarem
com seus admenistradores

R.^o Cezar de Menezes, etc.— Por ser conveniente ao real serviço, e ao bem comum dos moradores destas Minas, e ainda de toda a capp.^{nia} o conservarem se os bastardos, indios, e descendentes destes em poder de seus admenistradores moradores desta cappit.^a asim em reconhecim.^{to} de os terem tirado das brenhas do Certão, e admetido ao gremio

(1) Este bando tem a data de 1.^o de Janeiro de 1727; nesse dia foi elevada a villa a povoação do Cuyaba e eleita a camara municipal, para a qual revertia parte das multas impostas pelo presente bando.

(N. da R.)



da Igr.^a como por não poderem seguir as viagens do Certão, e continuarem os descobrim.^{tos} de ouro, q' tem feito com tanta utillid.^o da faz.^a real e de se praticar o contr.^o nestas Minas aonde se fazem mais necessr.^{os}, e precizos se seguirá hum concideravel prejuizo aos primeiros descobridores dellas, e a todos os mais, e p.^a q' se evite semelhante damno ordeno, e mando, q' nenhú bastardo, Indio ou admenistrado dos moradores destas Minas, ou sejam antigos, ou decidos ha pouco tempo dos Certões. sayão da caza dos seus admenistradores, nem se mova sobre este particular cauza algúa de novo sem ordem de S. Mag.^e, e havendo alguem q' se tenha tirado, ou tire daqui em diante do poder do d.^o seu admenistrador, será trazido a minha prezença p.^a ser remetido p.^a povoado, e hirem p.^a as Aldeas, Laguna, e Nova Colonia, conforme me parecer mais conveniente, e p.^a q' chegue a not.^a de todos, e não possam alegar ignorancia mandei lançar este bando q' se publicará na praça, e ruas p.^{as} desta V.^a e depois de reg.^{do} aonde tocar se fixará no Corpo da guarda. Dado na Villa real do Bom Jesus do Cuyabá ao prim.^o de Janr.^o e Anno de 1727. — O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello o fes. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

67

Ordem q' levo Angelo Preto p.^a o gentio dos Morros

Rodrigo Cezar de Menezes, etc.—Ordeno ao Capp.^m Angelo Preto passe logo a p.^{te} donde enten-